

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA INICIA NESTA SEGUNDA-FEIRA(11) O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Posted on 11/01/2021 by Minuto Barra



O recadastramento é obrigatório para todos os servidores efetivos e ocorrerá entre as datas 11 de janeiro a 5 de fevereiro no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h em três locais.

Category: [Barra do Corda](#)

MINUTO BARRA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda deu inicio nesta segunda-feira(11) ao cadastramento dos servidores públicos.

O cadastramento será feito de 11 de Janeiro a 5 de fevereiro no horário das 08h às 12h e das 14h às 17:h nos seguintes locais e endereços;

Unidade Integrada Isabel Cafeteira: Avenida Governadora Roseana Sarney: **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

Unidade Integrada Maria Emidia Brandes Caldas: Bairro Coahab

Unidade Integrada Frederico Figueira: Frente ao prédio da prefeitura

O objetivo é atualizar a base de dados dos servidores junto à nova gestão municipal e assim garantir tranquilidade na concessão de benefícios aos servidores e seus dependentes. Como também, atender as regras de verificação em cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do vínculo com a prefeitura. Servidores com dois vínculos deverão apresentar documentos referentes às duas matrículas.

Confira abaixo a documentação que exigida;

MINUTO BARRA



**RECADASTRAMENTO
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - 2021**

ESTA GESTÃO QUER CONTAR COM VOCÊ!



**O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA
TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS.**

QUANDO?

**DE 11 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO
DE 2021. DAS 08h ÀS 12h - 14h ÀS 17h.**

ONDE?

U.I. ISABEL CAFETEIRA ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY, TRESIDELA.	SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
U.I. MARIA EMIDIA B. CALDAS ENDEREÇO: RUA PROJETADA 2, COHAB.	SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
U.I. FREDERICO FIGUEIRA ENDEREÇO: RUA ISAAC MARTINS, CENTRO.	DEMAIS SERVIDORES

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - 2021

ESTA GESTÃO QUER CONTAR COM VOCÊ!



QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

- ✓ DUAS FOTOS 3X4;
- ✓ CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, TÍTULO DE ELEITOR;
- ✓ CERTIDÃO DE CASAMENTO, AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
- ✓ CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS EFETIVOS DE MOTORISTA;
- ✓ DECRETO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO, TERMO DE POSSE, LOTAÇÃO E TERMO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA;
- ✓ SERVIDORES COM MAIS DE UMA MATRÍCULA: DECRETO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO, TERMO DE POSSE E A LOTAÇÃO DE TODOS OS VÍNCULOS;
- ✓ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO GERAL, MAGISTÉRIO, LICENCIATURA, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO);
- ✓ COMPROVANTE DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO, LICENÇA, DISPOSIÇÃO OU PERMUTA A OUTRO ÓRGÃO;
- ✓ CERTIDÃO DE RESERVISTA, PARA SERVIDORES DO SEXO MASCULINO;
- ✓ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- ✓ COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- ✓ DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES ATÉ 14 (QUATORZE) ANOS;
- ✓ COMPROVANTE BANCÁRIO DA CONTA EM QUE RECEBE O SALÁRIO;
- ✓ CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL, SE FOR O CASO.

MINUTO BARRA